



PORTARIA Nº 32, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.358, de 02 de outubro de 2014, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, e tendo em vista o que consta o Memorando nº 060/2015/CPAD, de 23 de julho de 2015, resolve:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 13, de 24 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal nº 03, de 27 de março de 2015 e prorrogada pela Portaria nº 24, de 25 de maio de 2015, publicada no Boletim de Pessoal nº 05, de 25 de maio de 2015, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos narrados nos autos do Processo nº 23065.007778/2015-85, podendo aproveitar a instrução e os documentos já produzidos.

II – Estabelecer o prazo de 60 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 28 de julho de 2015 e término em 28 de setembro de 2015.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wellington da Silva Pereira
Corregedor Seccional
SIAPE - 1121170

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07
EM 24 / 07 / 15